



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação de cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.





A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

CD/23630.12127-00



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236301212700>

